

PORTARIA COREN-RN Nº 451/2024

Designa os Procuradores Jurídicos para participarem do 2º Seminário das Assessorias Jurídicas de Conselho e Ordens Profissionais.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o memorando nº 03/2024 que solicita a participação dos Procuradores do Coren-RN no 2º Seminário das Assessorias Jurídicas de Conselhos e Ordens Profissionais;

CONSIDERANDO a objetivo estratégico - OE1 do PPA 2021/2024, que garante a promoção do desenvolvimento de competências dos trabalhadores do Coren-RN, assegurando a educação permanente e continuada, através de programas de capacitações.

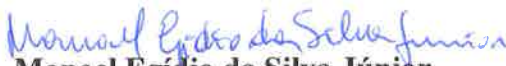
RESOLVEM:

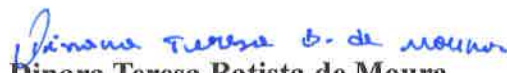
Art. 1º- Designar os Procuradores Jurídicos, **Janiselho das Neves de Souza** e **Glauter Sena de Medeiros**, para participarem do 2º Seminário das Assessorias Jurídicas de Conselho e Ordens Profissionais, que acontecerá em Belo Horizonte/MG, no período de 17 a 19 de junho de 2024.

Art. 2º - Os referidos empregados públicos terão direito ao recebimento de diárias e passagens Aéreas, de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 07 de junho de 2024.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente


Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN nº 236.750-ENF
Conselheira Secretária